

Elmo Vieira Finkler

João Lopes de Sousa Filho

João Luis Nogueira Chaves

Reunião da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio realizada na Câmara Municipal de João Bisboá aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas e quarenta e sete minutos, sob a presidência do presidente da Comissão Elmo V. Finkler para tratar da Proposta de Emenda a Lei Orgânica número zero zero um barra dois mil e vinte e dois, que dá nova Redação aos artigos vinte e dois parágrafo quinto, artigos vinte e três e vinte e quatro da Lei Orgânica do Município de João Bisboá e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Bisboá. Após a leitura integral da referida matéria, os membros da Comissão são Elmo V. Finkler, João Luis Nogueira Chaves e João Lopes de S. Filho, analisaram a Proposta de Emenda a Lei Orgânica na íntegra, e viram que é fundamental conciliar a Lei Orgânica com o Regimento Interno desta Casa de Leis. Percebe-se que a Lei Orgânica Municipal em seu artigo quarenta e cinco, inciso um estabelece a possibilidade de emendá-la e não há nenhum impedimento à aprovação da Proposta de Emenda. Os membros da Comissão emitiram parecer favorável a referida Proposta de Emenda. Finalizando a reunião o presidente da Comissão agradeceu a presença dos demais membros.

Elmo Vieira Finkler

João Luis Nogueira Chaves

João Lopes de Sousa Filho